

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO - RÉU
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAONDE - RÉU
 VIVIANE INFANTINE BARBONI CORREIA - RÉU
 WALTER DE ARAUJO - INTERESSADO
 Nº MP: 41.0236.0000669/17-2
 Vara de Origem: 02A V DE CASA BRANCA Número TJ: +100226906201782601290000
 Data Ajuizamento: 6/7/2017
 Município: CASA BRANCA
 Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
 Parte: MARCO CESAR DE PAIVA AGA - RÉU
 MASSARANA & MOREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - RÉU
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
 Nº MP: 41.0245.0000254/17-8
 Vara de Origem: 01A V CÍVEL DE COTIA Número TJ: +1006068852017826015200000
 Data Ajuizamento: 5/7/2017
 Município: COTIA
 Assunto/Ementa: IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS - DESVIO DE BENS E VALORES (LEI 7347/1985 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA) | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
 Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA - RÉU
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO
 Nº MP: 41.0362.0000562/16-1
 Vara de Origem: 01A V DE PALMITAL Número TJ: +1000835752017826048600000
 Data Ajuizamento: 4/7/2017
 Município: PALMITAL
 Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA |
 Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA - RÉU
 Nº MP: 41.0401.0000122/16-9
 Vara de Origem: V DE QUATÁ Número TJ: +1000835752017826048600000
 Data Ajuizamento: 6/7/2017
 Município: QUATÁ
 Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA | IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
 Nº MP: 41.0715.0000776/17-7
 Vara de Origem: 02A V DA FAZENDA PÚBLICA DE BAURU Número TJ: +1005253242017826052900000
 Data Ajuizamento: 4/7/2017
 Município: BAURU
 Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
 Parte: CELSO ROBERTO DE FAVERI - RÉU
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - 2ª VARA DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE BAURU - INTERESSADO
 Nº MP: 41.1144.0000044/16-5
 Vara de Origem: V ÚNICA SANTANA DE PARNAÍBA Número TJ: +1005253242017826052900000
 Data Ajuizamento: 4/7/2017
 Município: SANTANA DE PARNAÍBA
 Assunto/Ementa: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA |
 Parte: JOSÉ CARLOS ALVES - RÉU
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - AUTOR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - INTERESSADO

CORREGEDORIA GERAL

Aviso 12/17-CGMP, de 13-7-2017
 O Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, caput e 42, inciso X, da Lei Complementar 734/93, e na forma do Ato Normativo 707/2011-PG-CGMP, de 9 de agosto de 2011, alterado pelo Ato Normativo 910/2015-PGJ-CGMP, de 20-07-2015, AVISA aos membros do Ministério Público que, **impreterivelmente até o dia 15-08-2017**, deverão comunicar, na hipótese de curso semestral, o exercício da atividade de magistério, conforme o artigo 1º do Ato Normativo 707/2011-PGJ-CGMP, observando atentamente os artigos 3º, 5º, 7º e 8º, no que tange ao exercício da docência em local diverso do município de lotação e à expressa vedação de carga horária superior a 20 (vinte) horas-aula semanais, bem como de atividades de direção, de natureza administrativo-institucional e outras atribuições relativas à gestão de instituição de ensino. A comunicação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página da Corregedoria-Geral do Ministério Público, pelo Portal Institucional.

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
 Diretoria Geral
 Despachos do Diretor-Geral de 26-6-2017
 Confirmando os servidores, por terem sido considerados aptos, em estágio probatório, ao exercício dos cargos efetivos, do QPMPEP:
 Auxiliar de Promotoria I: Darcieli Fernanda de Souza, RG. 48.452.592-X; Otávio Jacobini Affonso, RG. 48.572.844-8; Oficial de Promotoria I: Deise Aparecida Pizo da Silva, RG. 23.713.525-5; Analista de Promotoria I: André Freitas Luengo, RG. 34.591.990-7;
 do Subprocurador-Geral de Justiça de Planejamento Institucional respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral de 12-7-2017
 Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Tania Mara Barbosa Torricelli, RG. 9.512.195-X, Oficial de Promotoria I. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 215/17.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Área de Sistemas de Atividade Meio - CTIC
 Despacho do Diretor, de 26-6-2017
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Pedro Pablo Pinto Pires, RG. 18.499.479-2, Analista de Promotoria II, protocolado sob 75142/17.
 Área de Apoio à 2ª Instância
 Despacho da Diretora, de 26-6-2017
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Ediceu Pereira Costa, RG. 27.698.464-X, Analista de Promotoria I, protocolado sob 75579/17.
 Centro de Apoio Operacional à Execução
 Despacho do Diretor, de 23-6-2017
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Luciana Pacces, RG. 22.434.184-4, Analista de Promotoria I, protocolado sob 74840/17.
 Área Regional de Taubaté
 Despacho da Diretora, de 27-6-2017
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Vicente Laganaro Filho, RG. 21.330.502-1, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 77200/17.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

COMUNICADO CEF-ESMP 11/2017 - COORDENADORIA DE ENSINO
 RETIFICAÇÃO D.O. de 8-6-2017 -COMUNICADO CEF-ESMP 03/2017.

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (habilitada junto ao NUPEMEC desde 2012) COMUNICA aos Profissionais de todas as áreas do conhecimento que necessitem intervir para facilitar o diálogo nas diferentes situações de conflito, em especial, Operadores do Direito, Psicólogos, Educadores, Psiquiatras, Assistentes Sociais, Administradores, Consultores nas Empresas, Estudantes Universitários e pessoas interessadas na Formação em Conciliação e Mediação de Conflitos, a realização do **7º CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES EM MEIOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS** – 2017, conforme programação que segue:

I – JUSTIFICATIVA

A Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça estabeleceu uma política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses resolvidos no seu âmbito, seja por meios heterocompositivos, seja por meios autocompositivos.

Esta orientação foi adotada de forma a organizar, em todo território nacional, não somente os serviços prestados no curso da relação processual, como também os que possam incentivar a atividade do Poder Judiciário de prevenção de demandas com as chamadas atividades pré-processuais de conciliação e mediação.

Neste contexto, é que se justifica a implantação do Curso de Capacitação de Conciliadores e Mediadores em Meios Consensuais de Resolução de Conflitos, possibilitando aos participantes do curso todas as técnicas adotadas para intervir como facilitador no diálogo nas diferentes situações de conflitos, criando um espaço de reflexão e de comunicação, propício à mudança de paradigmas necessários para vivência de uma justiça transformadora e moderna nas relações humanas.

II – OBJETIVOS

Possibilitar a capacitação de profissionais em meios consensuais para solução de conflitos instalados no âmbito judicial e extrajudicial, oferecendo embasamento teórico e prático.

III – PÚBLICO ALVO

Profissionais de todas as áreas do conhecimento que necessitem intervir para facilitar o diálogo nas diferentes situações de conflito, em especial, a todos os graduados em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (artigo 11 da Lei 13.140/2015).

IV – ESTRUTURA DO CURSO

O CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES EM MEIOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS será ministrado em dois Módulos, Teórico (com dois submódulos) e Prático nos moldes da Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução 118/2014 do Conselho Nacional do Ministério Público.

A Metodologia utilizada será operacionalizada por meio de:
 * Aulas expositivas acerca do conteúdo programático;
 * Dinâmicas de grupo;
 * Simulação de casos para exercício das técnicas;
 * Módulo Prático.

Curso livre para pessoas maiores de 18 anos interessadas em conhecer e atuar como conciliador e/ou mediador no âmbito judicial ou privado. No âmbito judicial é exigido curso superior, em qualquer área, com dois anos de formação.

MÓDULO TEÓRICO

Desenvolver-se-á em 15 dias letivos com carga horária total de 60 horas, no período de 09 de agosto a 29-11-2017, nas dependências do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, localizado na Rua Treze de Maio 1259, 2º andar, Bela Vista, São Paulo.

* Aula/Período: quartas-feiras

* Horário: das 18h30 às 22h40

MÓDULO PRÁTICO

O módulo prático formaliza o atendimento de casos reais supervisionados, tendo como objetivo a capacitação para o saber fazer, isto é, a fundamentação teórica é então, integrada à prática da Mediação e Conciliação. O aluno, futuro mediador/conciliador, utilizará os princípios fundamentais da Mediação e Conciliação passando por três diferentes posições: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador. Ao final de cada sessão, o aluno apresentará relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários, relativos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas, de modo que esse relatório não deve se limitar a descrever o caso atendido, mas haverá de observar as técnicas utilizadas e a facilidade ou dificuldade de lidar com o caso real.

Este módulo será realizado, obrigatoriamente, nas Centrais de conciliação/mediação indicadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo ou pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, mediante supervisão, comprovando-se a frequência de ao menos 20 horas com apresentação de certidão junto à secretaria da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo.

As 40 horas restantes e obrigatórias deverão ser realizadas nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSCs, conforme relação a ser divulgada em momento oportuno, de livre escolha do aluno, sendo que as sessões serão conduzidas por facilitadores atuantes nos CEJUSCs e Juizados Especiais Cíveis, comprovando-se o cumprimento integral, para fins de certificação, com a apresentação de atestado de frequência da carga horária exigida.

Período de realização do Módulo Prático (dezembro de 2017 a junho de 2018).

CARACTERÍSTICAS:

* Pré-requisito: Conclusão com aproveitamento em Módulo Teórico do Curso de CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES EM MEIOS CONSENSUAIS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS com carga horária mínima de 40 horas.

* Disponibilidade de turmas do módulo prático nas centrais de conciliação/mediação do Ministério Público do Estado de São Paulo: serão oferecidos grupos de atendimento com horários distintos, sendo que cada encontro terá a duração de 4 horas, conforme programação a ser divulgada.

* Formação das turmas do módulo prático nas centrais de mediação indicadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo: cada grupo de atendimento comportará o máximo de 8 (oito) alunos.

* A carga horária prevista para cada turma é de 60 horas. Os grupos de atendimento serão formados de acordo com a inscrição dos alunos no término do Módulo Teórico.

V – AVALIAÇÃO

MÓDULO TEÓRICO

A frequência mínima exigida para aprovação do Módulo Teórico é de 80% das 60h, em conformidade com a Resolução 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça. O aproveitamento do aluno será aferido pela frequência às aulas e avaliações durante o curso.

Para obtenção do certificado de conclusão, o aluno, ao término do Módulo Teórico, deverá apresentar artigo científico até 10-03-2018.

MÓDULO PRÁTICO

A avaliação do aproveitamento será realizada com o preenchimento dos seguintes requisitos:

* Certificado de conclusão do Módulo Teórico;

* Desempenhar nas sessões de conciliação/mediação três funções: a) observador, b) co-conciliador ou co-mediador, e c) conciliador ou mediador;

* Ao final de cada sessão, apresentar relatório do trabalho realizado, nele lançando suas impressões e comentários, relati-

vos à utilização das técnicas aprendidas e aplicadas no Módulo Teórico, conforme modelos a serem fornecidos e observados os critérios estabelecidos no Provimento CSM/MP 2288/2015;

* Frequência mínima de 60 (sessenta) horas de atendimento de casos reais, podendo a periodicidade ser definida pelos coordenadores dos cursos (conforme parâmetros para a capacitação de conciliadores e mediadores judiciais - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e Cidadania).

VI – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- Período de inscrição: 12 de junho a 04 de agosto 2017.

- Período do Módulo Teórico: 09 de agosto a 29-11-2017.

- Período do Módulo Prático: dezembro de 2017 a junho de 2018.

VII – CORPO DOCENTE

ADRIANA POSTUMA

Especialista em Direito Penal e Processual Penal, Direito Privado e Didática e Metodologia do Ensino Superior

Mediadora e Conciliadora pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do TJSP

Instrutora de Cursos de Mediação e Conciliação Judicial pelo CNJ

AIRTON BUZZO ALVES

Mestre em Direito Processual Penal

Promotor de Justiça do MPSP

Mediador e Coordenador do Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES

Especialista em Direito Penal e Mestre em Relações Sociais pela PUC/SP

Promotor de Justiça do MPSP

Coordenador do Centro de Apoio da Educação do MPSP

GEISA RODRIGUES GOMES

Mestre em Psicologia Social pela PUC/SP

Docente, Pesquisadora e Consultora em gestão de conflitos nas relações familiares, empresariais e sociais.

JOSÉ CARLOS FERREIRA ALVES

Desembargador do TJSP

Coordenador do NUPEMEC do TJSP

Coordenador das áreas de Formas Alternativas de Solução de Lides da EPM

LOURDES FARIAS ALVES

Psicóloga e Mestre em Psicologia pela PUC/SP

Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

LOURDES REGINA JORGETI BARONE

Doutora em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

Mestre em Direito pela PUC/SP

Advogada, Conciliadora e Mediadora em SP

MARTA DOS REIS MARIONI

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

Docente e Capacitadora em práticas voltadas à Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa

MICHEL BETENJANE ROMANO

Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela CEF-ESMP

Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo

Atuou como Membro Auxiliar do CNMP

RAISSA NICOLE NEVES DE MORAES

Especialista em Direito Ambiental e Público pela EPM e Direito Imobiliário pela EPD

Advogada e Mediadora de Conflitos

RITA DE JESUS LERIA AIRES

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal

Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

SANDRA CRISTINA DE AZEVEDO

Mediadora de Conflitos pela EPM

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

VANIA CURY YAZBECK

Psicóloga e Terapeuta, Mediadora e Docente de Práticas de Resolução de Conflitos – Mediação e Justiça Restaurativa

VALÉRIA PEREZ

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

Docente e Capacitadora em práticas voltadas à Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa

VIOLETA DAOU

Psicóloga e Mediadora de Conflitos pelo Instituto FAMILIAE

Supervisora de Prática de Mediação no Projeto Cantareira de Mediação Penal Interdisciplinar na Promotoria de Justiça Criminal de Santana

Docente e Capacitadora em práticas voltadas à Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa

VIII – PROGRAMAÇÃO

O Programa poderá sofrer alterações em função de atos normativos que venham a entrar em vigor a respeito.

SUBMÓDULO I – Coordenador: Michel Bentejane Romano

1) AULA INAUGURAL e INTRODUÇÃO

i. AULA INAUGURAL: Noções gerais e política pública de tratamento dos métodos consensuais de solução de conflitos. Mudança de mentalidade: papel do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Poder Judiciário, do Ministério Público e das instituições públicas e privadas.

ii. INTRODUÇÃO:

– Panorama nacional.

– Cultura de Paz.

– Autocomposição e Heterocomposição.

– Histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos

– Noções gerais e diferenciação entre os principais métodos de resolução de conflitos: judicial, processos híbridos, negociação, conciliação, mediação e arbitragem.

2) Escolas de Mediação. Definição e Conceitualização.

– Histórico, Conceito e Panorama mundial.

– Áreas da Mediação: judicial e extrajudicial, penal extrajudicial, prévia e incidental, familiar, consumista, trabalhista, previdenciária, escolar, empresarial e social.

– As Escolas ou Modelos de Mediação – os diferentes modelos e suas ferramentas.

– A mediação negocial de Harvard (posições e interesses, aspectos emocionais que envolvem a negociação, solução ou soluções parciais ou totais).

– Transformativo (Bush e Folger) e Circular–Narrativo (Sara Cobb).

– Definição e Conceito.

3) Ética na Mediação e na Conciliação.

– Código de Ética da Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça.

– O mediador, terceiro facilitador e suas funções: facilitador da comunicação, guardião do processo de mediação, sujeito aos princípios do Código de Ética.

– Postura do mediador: atribuições e limites de sua atuação.

– Imparcialidade, neutralidade e responsabilidade do mediador.

– Princípios da mediação na Lei de Mediação e no Novo Código de Processo Civil.

4) Epistemologia e Paradigmas.

– Epistemologia: definição e conceitualização.

– Epistemologia. Teoria ou Ciência da Origem, Natureza e Limites do Conhecimento.

– Articulação com a fundamentação das ciências, princípios e abordagens que regem a teoria e a prática da Mediação de Conflitos.

– As diferentes ciências e abordagens que fundamentam a epistemologia da mediação: o Direito, a Filosofia, a Sociologia, a Psicologia, a Filosofia da Linguagem, o Construtivismo e o Construcionismo Social, as Técnicas de Negociação entre outras.

– Epistemologia Pessoal e Mediação – Grupos de reflexão sobre o tema e o impacto dessa epistemologia pessoal sobre o pensar, sentir e agir do mediador.

– Paradigmas: Conceito e Características.

– Mudanças Paradigmáticas: paradigma Mecanicista e paradigma Sistemico para identificar as origens e constituição da mediação como metodologia na contemporaneidade.

– A Influência em diferentes áreas do conhecimento (Antropologia, Sociologia, Física, Teoria Geral dos Sistemas, Biologia, Cibernética, Psicologia, Direito e Teoria da Comunicação).

– Técnicas de reformulação e escuta ativa para rever e reavaliar os paradigmas familiares e culturais das partes, como busca de alternativas para resolver conflitos.

– Dinâmica: como se estruturam os paradigmas culturais, familiares e culturais?

5) Etapas no Processo de Mediação.

– Pré–mediação e Mediação propriamente dita.

– Acolhida.

– Fala de abertura: contextualização para as partes, esclarecimentos sobre a mediação, declaração inicial das partes, planejamento, contrato de confidencialidade, esclarecimentos dos interesses ocultos e negociação do acordo.

– Relato das histórias.

– Construção da agenda.

– ferramentas para o facilitador da conversação na construção do diálogo.

– Técnicas, ferramentas e estratégias: co–mediação, caucus, equipe reflexiva, postura reflexiva.

– Descrição e a importância de sua utilização.

– A estruturação das ferramentas: técnicas narrativas interrogativas (perguntas).

– Forma Afirmativa: resumo, enquadre, reenquadre, reformulação, conotação positiva, postura reflexiva, processos reflexivos para identificar os interesses expressos e implícitos e a análise lógica das propostas para os acordos de mutua satisfação.

– Escuta Ativa.

– Premissas conceituais da autocomposição.

* Exercício Simulado I: Atendimento de casos simulados, preparação dos alunos que irão atuar como conciliadores e mediadores, co-conciliadores e co-mediadores e exercícios com equipe reflexiva.

6) Teorias da Comunicação.

– Conceito e teoria da comunicação.

– Axiomas e efeitos pragmáticos na Comunicação.

– Comunicação verbal e não verbal.

– Aportes da Teoria da Comunicação à Mediação.

– Distorções da comunicação e co-construção dos conflitos.

– Aspectos comunicacionais da comunicação não violenta aplicados à Mediação de Conflitos: prevenção e resolução de conflitos.

– Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano.

– Aportes da teoria do observador à mediação.

– Conce